

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

No dia 19-01-2021 será divulgada a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos cursos do Ensino Médio em todos dos seus formatos, no Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), e para os cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, no site www.vestibulinhoetec.com.br, sendo composta por todos os candidatos inscritos na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

- É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista.
- Não serão fornecidas informações a respeito da lista por telefone, carta ou e-mail.

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As listas de convocação para a matrícula seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o candidato pretende estudar.

- As listas de convocação da 1ª e 2ª chamada somente serão divulgadas eletronicamente no site www.vestibulinhoetec.com.br.
- O candidato convocado receberá um e-mail para confirmação de sua matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação deste.
- Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone ou carta.
- A divulgação das listas de convocação, bem como a matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2021 serão realizadas nas seguintes datas, independente se houver ou não feriado municipal na cidade onde a Etec/Classe Descentralizada está sediada:
 - Divulgação da lista de convocação da 1ª chamada: 19-01-2021
 - Matrículas da 1ª chamada: 20-01 a 22-01-2021;
 - Aviso de deferimento e indeferimento das matrículas da 1ª chamada: 27-01-2021
 - Divulgação da lista de convocação da 2ª chamada: 29-01-2021;
 - Matrículas da 2ª chamada: 01-02 e 02-02-2021;
 - Aviso de deferimento e indeferimento das matrículas da 2ª chamada: 04-02-2021
- A divulgação das listas de convocação, bem como a matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2021, para os cursos de Canto, Dança, Regência e Teatro, serão realizadas nas seguintes datas, independente se houver ou não feriado municipal na cidade onde a Etec/Classe Descentralizada está sediada:
 - Divulgação da lista de convocação da 1ª chamada: 22-01-2021
 - Matrículas da 1ª chamada: 26-01 e 27-01-2021
 - Aviso de deferimento e indeferimento das matrículas da 1ª chamada: 29-01-2021
 - Divulgação da lista de convocação da 2ª chamada: 02-02-2021
 - Matrículas da 2ª chamada: 03-02 e 04-02-2021
 - Aviso de deferimento e indeferimento das matrículas da 2ª chamada: 05-02-2021
- Posteriormente, havendo vagas remanescentes, poderão ser divulgadas eletronicamente outras listas pelo site da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada). O candidato deverá acompanhar em sua caixa de e-mail, o recebimento de possível convocação para matrícula dentro do prazo de 30 dias a partir do início das aulas.
 - Conforme § 3º, artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de

preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificativa, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos.

- Após 30 dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º, do artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
- O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula eletrônica na data marcada perderá o direito à vaga e seu nome não constará de quaisquer outras listas que porventura sejam divulgadas.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2021, o candidato que:

- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
- Não enviar a documentação que comprove o rendimento escolar de Português e Matemática solicitada no ato da inscrição;
- Enviar documentação divergente, arquivo corrompido ou ilegível;
- Fizer a inserção de documentos (upload no sistema) divergentes dos exigidos, ilegíveis ou incompletos, de forma que não seja possível verificar todas as informações constantes no documento (nome completo, série, notas/conceitos, disciplinas, assinaturas etc.);
- Zerar na nota média das disciplinas de Português e Matemática;
- Não participar de todas as etapas da prova de aptidão;
- Zerar na prova de aptidão.

Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2021 para o Ensino Médio em todos os seus formatos, o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, será on-line.

- O candidato classificado dentro dos limites das vagas existentes receberá e-mail para confirmação da sua matrícula. A não confirmação de interesse dentro do período previsto, disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.
- Somente as vagas para o Ensino Médio em todos os seus formatos e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), quando não preenchidas em uma determinada turma por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupados pelos próximos candidatos conforme os critérios indicados:
 - Pelos candidatos que escolheram este curso em 2ª opção conforme classificação publicada;
 - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
 - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
 - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo e do mesmo período da mesma unidade;
 - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e período diverso da mesma unidade;
 - Candidatos de outras Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período.
- O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.

DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload, no site www.vestibulinhoetec.com.br, entre os dias 20-01 a 22-01-2021, de forma legível dos seguintes documentos (obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG).

Para o Ensino Médio em todos os seus formatos a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade.
 - não serão aceitos em substituição ao RG/RNE: Carteira Nacional de Habilitação ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).
 - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
 - Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de inscrições, justificando o fato ocorrido.
 - Certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.
- CPF.
 - Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
 - CPF como documento exclusivo;
 - RG, desde que contenha o número do CPF.
 - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- Foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão.
- O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá enviar por upload a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo II deste Manual) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;

Para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade.
 - não serão aceitos em substituição ao RG/RNE: Carteira Nacional de Habilitação ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).
 - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
 - Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de inscrições, justificando o fato ocorrido.
 - Certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.
- CPF.
 - Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
 - CPF como documento exclusivo;
 - RG, desde que contenha o número do CPF.
 - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

- Foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.
- Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA:
 - Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA OU 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA OU
 - Boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas.
 - Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.
 - Somente para os candidatos do Curso de Técnico em Enfermagem - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de matrícula na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem.
- O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá enviar por upload a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo II deste Manual) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;

Para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade.
 - não serão aceitos em substituição ao RG/RNE: Carteira Nacional de Habilitação ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).
 - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
 - Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de inscrições, justificando o fato ocorrido.
 - Certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.
- CPF.
 - Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
 - CPF como documento exclusivo;
 - RG, desde que contenha o número do CPF.
 - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- Foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site www.vestibulinhoetec.com.br ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem e, para o curso de Especialização em Gestão de Projetos – EaD - Online, o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior;

Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, e/ou fora do prazo.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Se o candidato, dentro do prazo destinado à matrícula, não fizer upload das fotos e dos documentos citados neste Manual, a Secretaria da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não efetuará, em hipótese alguma, a sua matrícula, bem como a nota final e a classificação que lhe foram atribuídas no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2021, não terão qualquer valor, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

- O candidato deverá providenciar com antecedência, toda a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, evitando-se, assim, possíveis transtornos.
- Se impossibilitado de realizar a matrícula eletrônica, o candidato poderá solicitar a um representante, disponibilizando para este o login e senha necessários. Nesse caso, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
- Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

Caso o candidato classificado não tenha acesso ao sistema de matrícula remota no formato online, no período de matrícula, este poderá comparecer à Etec para utilização de um terminal de computador com acesso à internet para efetivação da matrícula em data e horário a ser divulgado pela Unidade.

- Somente será admitido na Unidade de Ensino o candidato que estiver portando máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, respeitando as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza.

Após o término do período da pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos exigidos para a matrícula, que deverão estar legíveis e acompanhados dos respectivos originais, para conferência e validação. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A UEMT do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição e da geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads de documentos, geração ou a impressão dos documentos.

Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.

O candidato que foi convocado para mais de uma turma de Ensino Médio em seus diversos formatos, deverá se matricular em apenas uma turma, desconsiderando sua convocação automaticamente nas outras turmas, mesmo que seja em períodos diferentes, assim que a matrícula for efetuada.

O candidato que foi convocado para mais de uma turma de Ensino Técnico ou Especialização Técnica, poderá se matricular em mais de uma turma, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

- Caso o candidato seja convocado para ocupar mais de uma vaga na Etec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea, nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etecs para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e on-line) e Vestibular das Fatecs, (para os cursos presenciais e à distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente, na Etec e Fatec, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

- Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.

O resultado do Processo Seletivo-Vestibulinho para ingresso no Ensino Médio em todos os seus formatos, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos pelo prazo de 120 dias, a contar da divulgação dos resultados finais.

Em virtude do distanciamento social provocado pela pandemia da Covid-19, em que os cursos do Ensino Médio em todos os seus formatos, Ensino Técnico e de Especialização presenciais terão o início das aulas de forma remota (on-line), o atendimento acadêmico aos novos alunos também será feito remotamente pela unidade de ensino. Neste caso reforçamos a importância de fornecer corretamente os dados solicitados para contato no ato da inscrição.

Os casos omissos serão decididos pela UEMT ou pelos órgãos do Ceeteps, consideradas as respectivas competências.

ANEXO II

DECLARAÇÃO ESCOLAR
(em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador (a) do RG nº _____, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente, a(s) seguinte(s) série(s):

* 5ª série/6º ano - (nome da escola) - (município) - (estado)

* 6ª série/7º ano - (nome da escola) - (município) - (estado)

* 7ª série/8ª ano - (nome da escola) - (município) - (estado)

* 8ª série/9º ano - (nome da escola) - (município) - (estado)

_____, ____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura e

Carimbo do responsável na escola